



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 353/2023

CONSIDERANDO que, a Lei complementar nº 292/2017 autorizou o Município a celebrar convenio técnico, contrato e outros ajustes com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- Sabesp, portanto é responsável pelo Saneamento de água e esgoto do Município;

CONSIDERANDO que, o objetivo desse contrato que consta no Art 5º dessa lei, consiste em metas de atendimentos graduais e progressivos na área atendível estimada pelo Estado e pelo Município, com observância dos planos de saneamento básico municipal e demais instrumentos de planejamento;

CONSIDERANDO que, a rede coletora tronco que tem a finalidade conduzir o esgoto coletado dos bairros Vila Japão, cortando a Estrada Bonsucesso em toda extensão atendendo diversos bairros do município para Estações de Tratamento de Esgoto está constantemente entupida, gerando transtornos para os munícipes, principalmente o esgoto está saindo da rede coletora e correndo a céu aberto e poluindo um córrego que passa na área;

CONSIDERANDO que, a Sabesp está ampliando a capacidade de coleta e encaminhamento para tratamento de esgoto no Município de Itaquaquetuba, o objetivo do tratamento do esgoto é remover os poluentes da água previamente usada pela população, deforma a devolvê-la aos corpos hídricos em boas condições e de acordo com os parâmetros exigido pelos órgãos ambientais a iniciativa visa beneficiar cerca de 450 mil pessoas na primeira etapa e no final do projeto mais de 1 milhão de pessoas, terá um impacto ambiental positivo pois melhorara o meio ambiente com a preservação dos corpos d'água da área e consequentemente do rio Tietê, a partir do tratamento de esgotos coletados nos Municípios de Itaquaquetuba e Arujá, proporcionando mais saúde para os moradores dessa região.

CONSIDERANDO que, a Sabesp executa em nome do Município de Itaquaquetuba, os serviços de água e esgoto, logo deve satisfação aos munícipes;

CONSIDERANDO que, a Lei Orgânica do Município Capítulo II, art. 6º Ao Município impõe-se assegurar o bem-estar da comunidade, garantindo o pleno acesso aos bens e serviços essenciais, ao desenvolvimento individual e coletivo.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais que seja oficiado, a Sr.^a Paula Alessandra Bonin Costa Violante, diretora de Engenharia e Inovação da Sabesp e responsáveis pela Estação de tratamento de Esgoto Vila Japão e E.E. Três Pontes, para que prestem esclarecimentos na sede desta Casa de Leis no dia 07 de fevereiro de 2024 as 15:00 horas, sobre assuntos referentes a Rede Coletora Tronco Vila Japão, E.E. Três Pontes, Estações Elevatórias que estão em processo de licitação em Itaquaquetuba, e sistema de captação de esgoto no município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação visa o diálogo com a empresa no sentido solucionar alguns problemas pontuais, que tem causado bastante transtornos para população, que reclamam do mal cheiro, da degradação do meio ambiente, proliferação de bichos nocivos a saúde pública e ainda existe o temor de contaminação por bactérias ou outras doenças causadas pelos dejetos poluentes que estão sendo lançados sobre o solo.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 12 de dezembro de 2023.

Edson de Souza Moura
Vereador

Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Cesar Diniz de Souza

Vereador

David Ribeiro da Silva

Vereador

Diego Gusmão Silva

Vereador

Edimar Candido de Lima

Vereador

Edson Rodrigues

Vereador

Edivan Olinda de Sousa

Vereador

Fábio Aparecido Burgue

Vereador

Gilberto Aparecido do Nascimento

Vereador

Gilson Fidelis

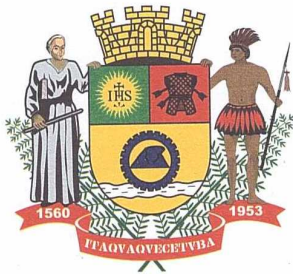
Vereador

Luiz Carlos de Paula Coutinho

Vereador

Lucas de Assis Costa

Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Manoel Missias da Silva

Vereador

Mario Lúcio da Silva

Vereador

Ricardo de Brito Ferreira

Vereador

Roque Levi Santos Tavares

Vereador

Sidney Galvão dos Santos

Vereador

Simone Patricia Soares

Vereadora